

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 02/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Institui a Campanha “Janeiro Branco”, no
Município de Carlos Barbosa.**

Art. 1º – Fica instituída a Campanha “Janeiro Branco”, no Município de Carlos Barbosa, com o objetivo de desenvolver ações educativas para a difusão da Saúde Mental.

Parágrafo único: A Campanha a que se refere o *caput* será realizada anualmente, durante o mês de janeiro, e será parte integrante do Calendário de Eventos do Município.

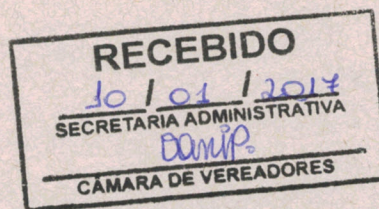
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, em 06 de janeiro de 2017.

Evandro Zibetti,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Colegas Vereadores,

“Janeiro Branco” consiste em uma campanha, iniciada em 2014 na cidade mineira de Uberlândia, e tem por objetivo desenvolver ações para chamar a atenção da população em relação à saúde, especialmente a Saúde Mental.

A iniciativa visa estimular a comunidade com a finalidade de debater ações relacionadas à saúde mental, em especial as atividades ligadas à área da psicologia, promovendo o bem-estar dos cidadãos. As pessoas precisam se sentir convidadas a pensarem sobre si e nos outros, suas vidas e suas relações, seus passados e suas expectativas em relação ao futuro, suas condições existenciais e suas múltiplas – mas integradas e simbióticas – saúdes físicas, mentais, sociais e espirituais. Sempre em uma perspectiva holística, integral, plural e humanista.

Para incentivar a reflexão sobre o tema 'Saúde Mental' de forma mais abrangente, envolvendo as condições que contribuem para um psiquismo e uma sociabilidade saudáveis, podem ser realizadas diversas ações durante o mês de janeiro: palestras; encontros; distribuição de material informativo alusivo ao tema; caminhadas associadas ao contato direto com a natureza; iluminação de espaços públicos com a cor branca; manutenção de bandeiras brancas junto ao Portal das Bandeiras, entre outras atividades. Todas estas iniciativas podem envolver diversos segmentos sociais e profissionais da comunidade, como psicólogos, palestrantes, líderes espirituais, professores, entre outros.



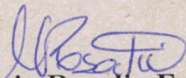
O mês de Janeiro foi escolhido por, simbólica e culturalmente, representar a renovação das esperanças, projetos e planos de vida das pessoas. A cada Janeiro, em termos simbólicos, novos horizontes se abrem à vida das pessoas, convidando-as a refletirem sobre os caminhos que já percorreram e os destinos aos quais desejam chegar. Esse convite pode ser o convite para uma vida com mais harmonia, mais propósitos e mais sentido existencial.

A cor “branca” foi escolhida por representar a possibilidade de partida de qualquer projeto, de inícios e reinícios possíveis a partir de uma “folha em branco”, um “muro em branco” ou uma “tela em branco”. Além disso, o branco, por ser a somatória de todas as cores, abre os braços para todo e qualquer projeto de vida, sempre, também, simbolizando a paz e a pureza das intenções.

(Fonte: <http://www.cenariomt.com.br/2017/01/05/voce-sabe-o-que-significa-o-janeiro-branco-sua-saude-mental-agradecera-o-conhecimento/>)

Tendo em vista a relevância do tema, é que se solicita ao Executivo a adesão ao referido programa.

Carlos Barbosa, 06 de janeiro de 2017.


Maria Rosalia Freitag Cousseau,
Vereadora Proponente.